PORTARIA N° 353, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER do período de gozo de férias aos servidores integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
719	TATIANA GABRIELA BALDO DE OLIVEIRA	03/02/2022 a 02/02/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	03/01/2024
863	MARLA MAIRA DILL	09/03/2022 a 08/03/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	03/01/2024

Presidente Lucena, 23 de novembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, interino.